

7	C	17	E	27	C	37	A	47	A
8	B	18	D	28	D	38	E	48	D
9	A	19	D	29	B	39	D	49	E
10	E	20	B	30	D	40	C	50	A

(Replicado por ter saído com incorreções.)

**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

**Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o Sus Comunicado**

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP - 2018

Secretaria Estadual da Saúde - SES-SP

Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX

Edital de Resultado da Prova Objetiva e Convocação para a Segunda Fase – Análise de Currículum vitae (com Entrevista)

O Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX torna público o Resultado da Prova Objetiva e Convocação para a Segunda Fase – Análise de Currículum vitae (com Entrevista) do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde – PAP.

Nº DE INSCRIÇÃO	Nº DE IDENTIDADE	NOTA DA PROVA
01	44.920.187-9	58,00
02	38.470.369-0	60,00
03	46.410.861-5	76,00
05	40.663.425-7	56,00
07	36.459.609-0	52,00
08	49.337.089-4	76,00
09	48.653.790-0	62,00
11	47.186.399-3	68,00
13	48.938.589-8	62,00
14	47.189.332-8	68,00
15	40.193.628-4	70,00
16	40.894.684-2	60,00
18	48.465.516-4	82,00
20	48.628.255-7	64,00
21	48.601.865-9	58,00
26	49.766.436-7	60,00

Os candidatos classificados deverão comparecer dia 19/01/18 no Departamento Regional de Saúde – DRS- IX, sito à Rua Quinze de Novembro, 1.151, horário fixado no local.

Desclassificados

04, 06, 23, 24, 25.

Ausentes

10, 12, 17, 19, 22, 27, 28, 29, 30.

**MEIO AMBIENTE**

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comunicados**

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 10-01-2018 no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 001/2018 (032941/2017-96)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de Marcia Azanha Ferraz Dias de Moraes e Outros, para Desmembramento da Gleba 2B e 2D da Fazenda Galvão, no município de Santa Bárbara D'Oeste/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 003/2018 (028254/2017-41)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da CDR – Pedreira Centro de Disposição de Resíduos S/A, para Aterro Sanitário para co-disposição de Resíduos não perigosos Classe II A e Classe II B, no município de São Paulo/SP, mediante apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Declara aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 004/2018 (029386/2017-84)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de Massari Mineração Participações Ltda, para Ampliação da Jazida Juncal – Massari Mineração, no município de Salto de Pirapora /SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 005/2018 (028503/2017-91)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Geocal Minerações Ltda, para Extração de Dolomito Quartzito e Filito no município de Santana de Parnaíba/SP, mediante apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Declara aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

**Comunicados**

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 10-01-2018 no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 007/2018 (031537/2017-32)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, da Terras de Mosteiro de São Bento Empreendimentos Imobiliários S/A, para Urbanística Terras de São Bento nos municípios de Santa Isabel e Arujá/SP, mediante apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Declara aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 008/2018 (032940/2017-35)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia

de Fábio Ferri e Outros, para Native Residencial Atibaia, no município de Atibaia /SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo 009/2018 (017701/2017-26)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de Concessionária Rodovias do Tietê S/A, para Implantação de Marginais na SP-308, non municípios de Piracicaba e Rio das Pedras /SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PROCURADORIAS REGIONAIS**

**PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS**

**Comunicado**

Edital 01/2018

Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de São Carlos – Seccional de Araraquara A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos faz saber que, no período de 29/01 a 22-02-2018, estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando do 3º ao 5º ano (6º, 7º, 8º 9º ou 10º semestres) em 2018, em Faculdades de Direito oficial ou reconhecida.

De início serão providas 02(duas) vagas atualmente disponíveis. Conforme surjam outras, até o limite de 04 (quatro) vagas, dentro do período de validade do certame, que é de 01 (um) ano, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis.

Ficam reservadas às pessoas com deficiência 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição instruído com laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como informar quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova.

Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual no 59.591/2013. O requerimento de reserva de vagas, bem como o atendimento às ajudas técnicas solicitadas, serão analisados pela Comissão Organizadora em 5 (cinco) dias e publicado no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão, poderá ser interposto recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as respectivas vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

O(A) candidato(a) aprovado(a) que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início do estágio, comprovar a sua inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de desligamento do estágio.

O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito, e terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não pode exceder a 2 (dois) anos, fazendo o estudante jus à bolsa de até 50% do valor da referência de vencimento, fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correspondendo à quantia de R\$ 800,00, a partir de 01-07-2014, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, publicada no D.O. de 19-06-2014, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE 48, de 28-06-2011. O estágio não confere ao estudante de Direito vínculo empregatício com o Estado.

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágios, firmar declaração de que não é servidor público e tampouco possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exerce atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com a Lei Federal n. 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade, comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por cadastro no site www.pge.sp.gov.br no período compreendido entre os dias 29 de janeiro a 22-02-2018.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e dissertação, versando sobre:

- I – Direito Civil (05 questões):
  - a). Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;
  - b). Código Civil - Parte geral;
  - c). Direito das Obrigações.
- II -Direito Processual Civil(05 questões):
  - a). Prazos;
  - b). Citação;
  - c). Condições da ação;
  - d). Pressupostos processuais;
  - e). Sentença.
- III – Direito Administrativo (05 questões):
  - a). Regime Jurídico Administrativo;
  - b). Princípios Constitucionais do Direito Administrativo;
  - c). Atos e Sujeitos Administrativos;
  - d). Controle da Administração Pública;
  - e). Responsabilidade do Estado.
- IV – Dissertação sobre Direito Constitucional, com o máximo de 20 linhas, versando sobre Estado Democrático de Direito e Controle de Constitucionalidade.

A prova realizar-se-á no dia 24-02-2018 (sábado), com duração de 2 (duas) horas, das 09h às 11h, no Centro Universitário de Araraquara - UNIARA – Araraquara, localizada na Rua Voluntários da Pátria 1.309 – Centro – Araraquara - SP.

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos (as) de documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Durante a realização das provas não será permitida a consulta a qualquer legislação, doutrina, jurisprudência, ou anotações afins. Durante a realização das provas, é vedado, ainda, o uso de aparelhos de telecomunicações, tais como telefones celulares, bips, pagers, tablets, rádios, walkmans, cd players, fones de ouvido, bem como qualquer espécie de aparelho eletro-eletrônico. O(A) candidato(a) que fizer uso de tais equipamentos será excluído(a) do certame. Caso o(a) candidato(a) utilize-se de qualquer meio fraudulento durante a execução

da prova, a critério da Comissão de Concurso respectiva, será eliminado(a) do certame.

A seleção e a classificação dos(as) candidatos(os) serão feitas com base nas notas obtidas em cada uma das 15 (quinze) questões de múltipla escolha, sendo 05 (cinco) de cada matéria, e também na dissertação. Cada questão de múltipla escolha valerá 0,40 pontos e a dissertação valerá 4 (quatro) pontos. Considerar-se-ão habilitados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, no dia 12-03-2018, também será divulgado no site da PGE/SP. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado no D.O.

Em caso de empate na classificação, terá preferência, o(a) candidato(a) que obtiver maior nota da prova de Direito Processual Civil; se permanecer o empate, a maior nota na dissertação e, persistindo ainda o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que estiver matriculado no quarto ano de Direito.

Os candidatos habilitados, que excederem o número de vagas em aberto, serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 08.07.10.

Este concurso terá validade de 12 meses, a contar da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, representada pela Procuradora Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, ter prorrogado seu prazo de validade por igual período.

**CRONOGRAMA:**  
 Inscrições:29 de janeiro a 22-02-2018  
 Data da aplicação da prova: 24-02-2018  
 Data da divulgação do resultado final: 12-03-2018  
 Prazo para recursos: 13 a 14-03-2018  
 Data da divulgação do resultado final: 16-03-2017

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Instituto de Biotecnologia**

**Divisão Técnica Administrativa**

**Convocação**

A Seção Técnica de Saúde, no Câmpus de Botucatu, à Rua Prof. Dr. Mauro Rodrigues de Oliveira, s/nº - CEP 18.618-688, Botucatu - SP, Convoca a servidora Mônica Balestero da Silva, RG 16.145.476-8 para comparecer naquela Seção no dia 16-01-2018, às 9 horas, para realização de perícia médica.

**Negócios Públicos**

**GOVERNO**

**CASA MILITAR**

CASA MILITAR  
 DESPACHO DO DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PARECER CJ 333/2017 de 16/10/17.  
 PROCESSO Nº 662714/17  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-031/2017  
 OFERTA DE COMPRA N.º 5101090000120180C00002  
 DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/01/2018  
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/01/2018 às 09:30 horas  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.  
 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP e COOPERATIVAS  
 Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar do Estado de São Paulo, situada na Avenida Morumbi, 4.500, sala 28 (andar intermediário), Morumbi – São Paulo/SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) N.º CMIL-031/2017, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de escova dental, creme dental e sabonete em barra consoante o detalhado no Anexo "I" do edital. Demais informações encontram-se no site www.bec.sp.gov.br e www.casamilitar.sp.gov.br, endereço de correio eletrônico: financascasamilitar@sp.gov.br ou através do telefone (11) 2193-8322/8660.

**PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
 NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO IAMSP/E n.º 9099/2017  
 PREGÃO ELETRÔNICO IAMSP/E n.º 622/2017  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 622/2017  
 O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP/E, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representado pelo Senhor LATIF ABRÃO JÚNIOR, RG n.º 7.190.316-1 e CPF n.º 032.220.248-55, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual n.º 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no Decreto Estadual n.º 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FIOS DE SUTURA procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedoras que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de FIOS DE SUTURA, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO  
 BEC  
 - NOME COMERCIAL - MARCA/  
 FABRICANTE - PROCEDÊNCIA - FORMA DE APRESENTAÇÃO - QUANTIDADES ESTIMADAS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

01 - FIO DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, TIPO NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO DO POLÍMERO POLIAMIDA, MONOFILAMENTAR, DE COR PRETA, Nº 4-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,0CM. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO E VALIDADE EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ATENDA E OBEDEÇA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. (ABNT NBR 13904:2003; ANVISA 2000; RDC 56 ANVISA 2001; RESOLUÇÃO ANVISA RDC 185/2001; NOTIVISA). - 125636

- R\$ 1,25

03 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA PRETO NÃO ABSORVÍVEL MEDINDO 45 CM DE

SUA ESTERILIDADE E ATENDA E OBEDEÇA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. (ABNT NBR 13904:2003; ANVISA 2000; RDC 56 ANVISA 2001; RESOLUÇÃO ANVISA RDC 185/2001; NOTIVISA). - 125636

- MN109X  
 FIO DE POLIAMIDA - MARCA:  
 QUALTRUS - FABRICANTE:  
 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL - NACIONAL - CAIXA COM

120 FIOS - 16800  
 03 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA PRETO NÃO ABSORVÍVEL MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, Nº3.0 AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM . EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO E VALIDADE EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ATENDA E OBEDEÇA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. (ABNT NBR 13904:2003; ANVISA 2000; RDC 56 ANVISA 2001; RESOLUÇÃO ANVISA RDC 185/2001; NOTIVISA). - 127922 - FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL NM107X - MARCA:  
 JOHNSON & JOHNSON - FABRICANTE:  
 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL - NACIONAL - CAIXA COM

120 FIOS - 48000  
 04 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, Nº 2.0, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,0CM. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO E VALIDADE EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ATENDA E OBEDEÇA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. (ABNT NBR 13904:2003; ANVISA 2000; RDC 56 ANVISA 2001; RESOLUÇÃO ANVISA RDC 185/2001; NOTIVISA). - 620408 - FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL NM104X - MARCA:  
 JOHNSON & JOHNSON  
 FABRICANTE:  
 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL - NACIONAL - CAIXA COM

120 FIOS - 48000  
 05 - FIO DE SUTURA POLIÉSTER, TRANÇADO COM CERA EM FILAMENTOS DE POLIÉSTER TRANÇADO Nº 2.0 COLORADO PODENDO CONTER REVESTIMENTO COMPATIVEL COM 02 AGULHAS DE 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2.0 CM., COM ALMOFADA DE TEFLON NA MEDIDA DE 6 X 3 X 1,5 MM. MEDINDO 75 CM. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO E VALIDADE EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ATENDA E OBEDEÇA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. (ABNT NBR 13904:2003; ANVISA 2000; RDC 56 ANVISA 2001; RESOLUÇÃO ANVISA RDC 185/2001; NOTIVISA). - 268895 - FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL BP93T - MARCA  
 ETHICON –  
 FABRICANTE:  
 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL - NACIONAL - CAIXA COM

120 FIOS - 1680  
 07 - FIO DE SUTURA SINTÉTICA ABSORVÍVEL COMPOSTO DE CAPROLACTONA E OUTRAS ASSOCIAÇÕES Nº 4.0, MONOFILAMENTADO, ESTÉRIL, 01 AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍDRICA 17MM, COLORIDO, COM 70 CM., EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO E VALIDADE EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ATENDA E OBEDEÇA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. (ABNT NBR 13904:2003; ANVISA 2000; RDC 56 ANVISA 2001; RESOLUÇÃO ANVISA RDC 185/2001; NOTIVISA). - 3506118 - FIO DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL CF203T - MARCA  
 ETHICON –  
 FABRICANTE:  
 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL - NACIONAL - CAIXA COM

24 FIOS - 2400  
 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo 1 do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL Localizado a RUA PEDRO DE TOLEDO, Nº 1800 – VILA CLEMENTINO – SP – TEL 4573-8000.

3. DOS FORNECEDORES

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND E COM PROD SAÚDE LTDA - CNPJ: 54.516.661/0080-05 estabelecida na Avenida Julia Gaiolli, 740 – T 300- Galpão 7 e 8 – Guarulhos \_SP Telefone .(011 2788-ramais: 1568/1146/1157/1012 e e-mail licitações@its.jnj.com DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência: 1912-7 – Conta Corrente:5.294-9

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 47.945/2003, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:  
 ITEM - DESCRIÇÃO - CÓDIGO  
 BEC - VALOR UNITÁRIO

01 - FIO DE POLIAMIDA, ESTÉRIL, TIPO NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO DO POLÍMERO POLIAMIDA, MONOFILAMENTAR, DE COR PRETA, Nº 4-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,0CM. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA COMERCIAL, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO E VALIDADE EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA E SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ATENDA E OBEDEÇA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. (ABNT NBR 13904:2003; ANVISA 2000; RDC 56 ANVISA 2001; RESOLUÇÃO ANVISA RDC 185/2001; NOTIVISA). - 125636

- R\$ 1,25

03 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO COMPOSTO POR POLIAMIDA PRETO NÃO ABSORVÍVEL MED